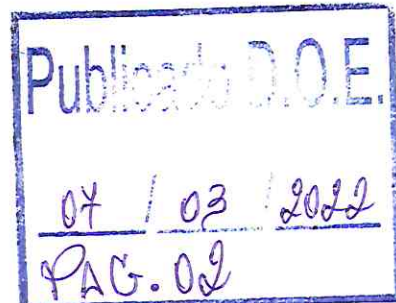




GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional



INTERESSADO: Instituto PHILUM		
EMENTA: Autoriza ao Instituto Phylum o funcionamento do polo de Educação a Distância(EaD) localizado na Rua Irmã Ambrosina, nº 690A, bairro Centro, Eusébio-CE, para oferta do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Educação a Distância(EaD), até 31 de dezembro de 2025.		
RELATOR: José Nelson Arruda Filho		
Processo 09429911/2021	PARECER Nº 46/2022	APROVADO EM 08/02/2022

I – RELATÓRIO

Raimundo Edilberto Moreira Lopes, diretor do Instituto PHILUM, instituição sediada na Rua Raimundo Alves Moreira, nº 207, bairro Centro, Banabuiú-CE, mediante processo protocolizado sob o nº 09429911/2021, em 27 de setembro de 2021, requer a este egrégio Conselho a autorização de funcionamento do polo de Educação a Distância (EaD) localizado na Rua Irmã Ambrosina, nº 690A, bairro Centro, Eusébio-CE, para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde na modalidade Educação a Distância (EaD).

O Instituto PHILUM é uma instituição de direito privado e está inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 09.237.815.775/0001-50 e Censo Escolar nº 23259310. O instituto foi credenciado para ofertar cursos técnicos de nível médio na modalidade de Educação a Distância (EaD) pelo Parecer CEE nº 487/2021, com validade até 31/12/2025.

A instituição tem como atividade principal ministrar cursos de educação profissional técnica de nível médio e atendeu, satisfatoriamente, a legislação pertinente a educação profissional quanto à parte documental, amparada pela Resolução CEE nº 395/2005, Resolução CEE nº 466/2018, Resolução CEE nº 485/2020, Resolução CEE nº 488/2020, Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014; e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96.

Os documentos apresentados foram:

- Ofício solicitando a autorização do polo de Educação a Distância (EaD) localizado na Rua Irmã Ambrosina, nº 690A, bairro Centro, Eusébio-CE, para oferta do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde na modalidade Educação a Distância(EaD).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 46/2022

- Plano do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde;
- Documentos do Corpo Docente e Técnico-administrativo;
- Autorizações temporárias do corpo docente;
- Termos de Convênios para fins de Estágio Supervisionado;
- Termo Declaratório do Anexo Único da Res. nº 434/2011 CEE.

O Curso Técnico em Enfermagem se enquadra no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde. Prevê, em sua organização curricular, uma carga horária total de 1.800 horas, sendo 1200 horas destinadas às disciplinas de bases científica e tecnológica e 600 horas destinadas ao Estágio Supervisionado. A organização dos módulos apresenta-se da seguinte forma:

Módulo I.....	240h/a
Módulo II.....	580h/a
Módulo III.....	380h/a
Estágio.....	600h/a
Total.....	1.800h/a

Responde pela direção pedagógica da instituição, Raimundo Edilberto Moreira Lopes, especialista em Gestão Escolar. A coordenadora do curso e supervisora do estágio é Maria Joelle Lopes Oliveira, graduada em Enfermagem. A secretaria escolar está a cargo de Danielle da Silva Marco, técnica em Secretaria Escolar, registro nº 64348/88739559/CM.

Para o cumprimento do estágio supervisionado dos alunos, a instituição firmou convênios com:

- Hospital Municipal Carlos Jereissati;
- UPA - Dr. Antônio Moreira Magalhães;
- Hospital Municipal Eudásio Barroso.

O corpo docente é formado por 14 (catorze) professores, todos com autorizações temporárias expedidas pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação de sua jurisdição.

2/10



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 46/2022

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

MÓDULOS	CARGA HORÁRIA
MÓDULO I	240 H/A
MÓDULO II	580 H/A
MÓDULO III	380 H/A
TOTAL	1200 H/A
ESTÁGIO	600 H/A
TOTAL	1800 H/A

MÓDULO I		
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA EAD	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL
História da Enfermagem	10	10
Ética Profissional	10	10
Relações Humanas no Trabalho	10	10
Políticas Públicas de Saúde	10	10
Biossegurança	10	10

3/10



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 46/2022

Português Instrumental	10	10
Anatomia e Fisiologia Aplicada	40	40
Microbiologia e Parasitologia	20	20
SUBTOTAL DE CARGA HORÁRIO DO MÓDULO I	120H/A	120H/A
CARGA HORÁRIO DO MÓDULO I	240H/A	

MÓDULO II		
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA EAD	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL
Farmacologia aplicada a Enfermagem	20	20
Primeiros Socorros	35	35
Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva	40	40
Fundamentos da Enfermagem	50	50
Enfermagem em Saúde Clínica	45	45
Enfermagem em Clínica Cirúrgica	40	40

4/10



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 46/2022

Enfermagem em Saúde da Mulher	30	30
Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	30	30
SUBTOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II	290H/A	290H/A
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II	580/A	

MÓDULO III		
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA EAD	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL
Informática Aplicada à Saúde	25	25
Enfermagem em Saúde do Idoso	25	25
Controle de Infecção Hospitalar	25	25
Enfermagem em Urgência e Emergência	55	55
Enfermagem em UTI	60	60
SUBTOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III	190	190
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III	380H/A	

5/10



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 46/2022

CARGA HORÁRIA TOTAL DOS MÓDULOS	1200H/A
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	600H/A
TOTAL DE CARGA HORÁRIA	1800H/A

A especialista avaliadora Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, graduada em Enfermagem, mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, foi designada pela presidência deste Conselho Estadual de Educação, mediante Portaria nº 275/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 03 de novembro de 2021, com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto Philum, situado à Rua Irmã Ambrosina, nº 690 A, bairro Centro, Eusébio-CE, para proceder verificação prévia para a autorização de polo de Educação a Distância (EaD) para oferta do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde na modalidade a Distância (EaD).

De acordo com a especialista avaliadora Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, o Instituto Philum conta com uma equipe multidisciplinar no Núcleo de Educação a Distância, localizado na sede do Polo, responsável pela produção de material, formação de professores, diagramação do material, produção de conteúdo e revisão, entre outros.

O curso que será ofertado pelo Instituto Philum na modalidade EaD, no município do Eusébio, está assentado na prerrogativa de que a área de saúde se constitui em nível nacional e local como espaço crescente de ampliação dos postos de trabalho e de produção e difusão de conhecimento.

O plano de curso e o projeto pedagógico estão alinhados com a filosofia da educação à distância, utilizando diversos métodos e recursos tecnológicos em um ambiente virtual de aprendizagem interativo com recursos assíncronos e uma carga horária de 1800 horas, sendo 50% a distância e 50% presencial.

O material didático está disponibilizado em apostilas para cada disciplina elaborada pela instituição, dispostas de forma didática e interativa, com uma linguagem clara, ilustradas com hiperlinks para vídeos do Youtube, apresentando as técnicas, práticas e para os fóruns da disciplina, exercícios que promovem a autoavaliação dos discentes, os objetivos de aprendizagem claros e definidos, dicas

6/10



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 46/2022

como "lembrete" e "fique de olho", além das atividades e avaliações disponibilizadas no AVA e de forma presencial.

A instituição dispõe de espaço físico destinado à biblioteca, que conta com 01 (um) livro para cada 05 (cinco) alunos. Na biblioteca, observa-se higiene, boa iluminação, climatização, acessibilidade para pessoas com deficiência e diversificação de material didático para estudos e pesquisas.

Possui sessões de livros separadas e estruturadas por uma bibliotecária, a qual realiza buscas por título da obra e/ou autor. É oferecido serviço de internet e rede Wifi livre para pesquisa.

O laboratório de práticas de enfermagem é próprio e equipado conforme as necessidades de cada disciplina. Existe uma estrutura logística preparada, com equipamentos, recursos permanentes e de consumo para as aulas de anatomia, fisiologia, histologia e para os procedimentos básicos de enfermagem.

Foram identificados bonecos de adultos e de crianças, segmentos corpóreos, órgãos internos e o mapeamento dos sistemas do corpo humano, bem como o esqueleto humano completo. Encontram-se, também, quadros e banners ilustrativos.



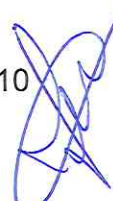
No tocante ao laboratório de informática, são disponibilizados 19 computadores completos, organizados em bancadas. Para o desenvolvimento das atividades, o polo fornecerá os seguintes recursos didáticos: Datashow, computadores para os alunos, computadores para professor-tutor, impressoras, internet com velocidade e banda compatível com as necessidades do Instituto.

O prédio possui 03 (três) andares, fachada com identificação da instituição e rampa de acesso. É higienizado e bem iluminado, contendo uma sala de aula, equipamento audiovisual e outros itens no térreo.

A tutoria presencial é realizada por meio de atividades presenciais e supervisionadas, com horários preestabelecidos, auxiliadas por profissionais da instituição.

A tutoria a distância/online é caracterizada pelo acompanhamento das atividades autoinstrutivas, com esclarecimentos de dúvidas e atividades, através do ambiente virtual.

Vale ressaltar que a instituição tem expertise na oferta de cursos em EaD, conta com uma equipe técnica e pedagógica com formação na área e disponibiliza infraestrutura para o atendimento presencial.

  7/10 



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 46/2022

A instituição oferece rampas, portas acessíveis, piso tátil e banheiro adaptado para cadeirantes. Possui programas de bolsas e de descontos para alunos egressos de escolas públicas, bem como de baixa renda e beneficiários de programas sociais.

RESUMO DAS INFORMAÇÕES

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Plano de Curso	Bom
Coordenação do Curso	Bom
Matriz curricular	Bom
Estágio	Bom
Avaliação da aprendizagem	Bom
Orientação de estágio	Bom
Corpo docente	Bom
Biblioteca	Bom
Laboratório de Informática	Bom
Laboratório específico	Bom
Secretaria escolar	Bom
Condições gerais do prédio	Bom

8/10



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 46/2022

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de reconhecimento dos cursos de educação profissional técnica de nível médio exige que se utilizem, previamente, procedimentos e critérios de avaliação *in loco* que indiquem as condições de oferta dos cursos em análise, razão pela qual precedem a este parecer relatórios circunstanciados elaborados por especialistas na área e pela assessoria do NESP/CEE.

Na análise realizada, constatou-se que a instituição atende, satisfatoriamente, à legislação pertinente à educação profissional, encontrando-se o Plano de Curso organizado de acordo com as seguintes resoluções: Resolução CEE nº 395/2005, Resolução CEE nº 466/2018, Resolução CEE nº 485/2020, Resolução CEE nº 488/2021. Atende, ainda, às determinações da Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova a 4ª edição do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Encontra respaldo, ainda, nos seguintes documentos legais: Decreto nº 5.154/2004, com as alterações do Decreto nº 8.268/2014 e Lei nº 9.394/1996.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessoria técnica da Câmara de Educação Superior e Profissional e o relatório da especialista/avaliadora Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, o nosso voto é no sentido que seja concedido ao Instituto Philum a autorização para funcionamento do polo de Educação a Distância (EaD) localizado na Rua Irmã Ambrosina, nº 690A, bairro Centro, Eusébio-CE, para oferta do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde na modalidade a Distância (EaD), até 31 de dezembro de 2025.

Essa instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC)/Ministério da Educação (MEC) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa instituição deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para concluído e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução (CEE) nº 466/2018.

É o que nos parece, salvo melhor Juízo.

9/10



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 46/2022

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2022.


JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO
Relator


CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE